



DECRETO Nº 255/2025.

Araguatins, 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguatins - TO, e dá outras providências.

O Prefeito de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no Art. 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto 188/2022, que define o processo de escolha para diretores escolares da Rede Municipal de Ensino de Araguatins;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguatins nº 001/2025, publicado no dia 30 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. A **nomeação** dos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 para Diretores Escolares, no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Araguatins, assim composta:

1. Agna da Silva Gomes Santos - Escola Mul. Prof. Maria de Lourdes Milhomem Fernandes;
2. José Geraldo Gomes - Escola Municipal Padre Vitório;
3. Diana Celma dos Santos Barbosa - Escola Mul. de Tempo Integral Prof. Nair Duarte;
4. Wesller Gomes da Sousa - Escola Municipal Vanor da Costa Parreão;
5. Adailson Moreira de Sousa - Escola Municipal São Vicente Ferrer;
6. Joseth Miranda Araújo Mota - Escola Municipal Cantinho do Saber;
7. Fabiana Guimarães dos Santos - Centro de Educação Infantil Dona Marina Pereira de Miranda.

Art. 2º. O (a) referido (a) diretor (a) receberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. O mandato de Diretor Escolar terá duração de 2 (dois) anos a contar da data de posse, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 178, de 1º de agosto de 2023, tornando sem efeito em relação a Diretora da Escola Municipal Vereador Guilherme Parente, temporariamente, até que seja classificado diretor em novo processo seletivo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 01 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c07044-01082025182135**